

Diário da Serra

  /jornalds | **O DIA-A-DIA DA NOTÍCIA** | R\$ 2,00

ANO XXVIII - EDIÇÃO Nº 11.858 - TANGARÁ DA SERRA - MT - BRASIL - SEGUNDA-FEIRA - 28 DE ABRIL DE 2025

[www.diariodaserra.com.br]

NOVA OLÍMPIA CELEBRA 39 ANOS DE EMANCIPAÇÃO COM PROGRAMAÇÃO VARIADA

EM MAIO Programação inicia dia 5 de maio, com o tradicional Passeio Ciclístico **PÁGINA.3**

LANÇAMENTO

SINTA O FRESCOR
FLORAL DAS
DELICADAS PÉTALAS
DO JASMIM AIR

*L'eau de
Lily
Blanche*

COM
16%
de
DESCONTO

*L'eau de
Lily
Blanche*

OBOTICÁRIO

Contrasta o brilho
orvalhado das
flores brancas
com a cremosidade
do white musk.

• VEGANO •
86895
L'EAU DE LILY BLANCHE
DESODORANTE
COLÔNIA, 75 ml
R\$ 209,90
R\$ 174,90
ECONOMIZE R\$ 35,00

Fragrância
Floral Floral

Venda Direta - 65 3326 2684 | Nova Olímpia - 65 3332 1205
Sapezal - 65 3383 2037 | Tangará Shopping - 65 3326 7534
Avenida Brasil - 65 3326 4044

Imagens meramente ilustrativas. Promoção válida de 24/03/2025 até 10/04/2025 ou enquanto durarem os estoques, somente para as regiões CO, S, SE e SP. Exceto lojas de edição limitada e combos de edição limitada. Consulte os itens nos canais de venda participantes.

OBOTICÁRIO

FOTO: DIVULGAÇÃO



ÔMEGA
segurança eletrônica

(65) 3325-0080

* Alarmes * Cerca Elétrica * Portão Eletrônico
* Telefonia * Interfones * Sistema de Câmeras

**TANGARÁ DA
SERRA AVANÇA
NA INSTALAÇÃO
DE POÇOS
ARTESIANOS
EM ESCOLAS
MUNICIPAIS**
PÁGINA.2

**Projeto
ABC do
Pantanal
promove
oficina sobre
meio ambiente
e combate à
desinformação**
PÁGINA.4

INDICAÇÕES Dr. João solicita duplicação de via, viaduto e reforma de salão para idosos em Tangará da Serra **PÁGINA.5**



FOTO: DIVULGAÇÃO

Diário da Serra

O DIA-A-DIA DA NOTÍCIA

JORNAL DIÁRIO DA SERRA
Propriedade da **AJOTA**
ASSOCIAÇÃO JORNALÍSTICA DE TANGARÁ DA SERRA
CNPJ: 29.464.235/0001-16
ISSN 22386467

REDAÇÃO
DIREÇÃO DE JORNALISMO
Fabiola Tormes Homsí (DRT-MT 1302)

CONTATO
ds@diariodaserra.com.br

Envie Pautas, Fotos Sugestões e Vídeos
para o **whatsapp** do **DIÁRIO DA SERRA**
(65) 3326-4724 

www.diariodaserra.com.br
www.ds.jor.br



DEPARTAMENTO COMERCIAL
PUBLICIDADE ASSINATURA
PUBLICIDADE LEGAL
Associação Jornalística de Tangará da Serra - AJOTA
SERVIÇOS GRÁFICOS
E. Tormes e Cia. LTDA
CNPJ: 14.048.123/0001-07
CONTATO: adm@diariodaserra.com.br
Fone: (65) 3326-4724

ENDEREÇO: Av. Tancredo Neves - 1247 W - Parque
Mansões - 78302-028 Tangará da Serra-MT
Fundado em 11 de novembro de 1996
Edição online desde 06 de setembro de 1997

TIRAGEM:1 MIL EXEMPLARES
CIRCULAÇÃO: Tangará da Serra, Nova Olímpia, Barra do Bugres, Porto Estrela, Campo Novo do Parecis, Sapezal, Denise, Arenápolis, Nortelândia e Santo Afonso.

CENTRAL DO ASSINANTE:   /jornalds
(65) 3326-4724 

CURTAS//

HORTAS ESCOLARES

A Secretaria de Estado de Educação (Seduc) anunciou a seleção de 300 escolas da rede estadual de ensino que participarão do Projeto Hortas Escolares 2025, realizado em parceria com a Secretaria de Estado de Agricultura Familiar (Seaf). Cada escola participante receberá R\$ 10 mil para adquirir ferramentas, sementes e insumos.

FERRAMENTA

O secretário Alan Porto, destacou que o projeto de cada escola passou por análise das Diretorias Regionais de Educação (DREs) levando-se em consideração não apenas a sua contribuição para a alimentação escolar, mas também como uma ferramenta pedagógica. “Essa experiência prática estimula o interesse pela ciência e pela biologia”.

VALORIZAÇÃO

Além disso, ele salientou que as hortas escolares promovem a valorização da agricultura familiar. “Isso não apenas contribui para a economia regional, mas também ensina aos jovens a importância de consumir alimentos frescos e saudáveis, combatendo a obesidade e promovendo hábitos alimentares mais conscientes”, falou.

então presidente do Brasil negociando onde seriam as regiões administrativas do DF, ou os setores hoteleiros, ou até mesmo a esplanada, com seus arquitetos Lúcio Costa e Oscar Niemeyer.

Mas o fato é que entre a Asa Sul e a Asa Norte eles construíram uma grande cidade, moderna, com avenidas largas e condições para abrigar toda a estrutura da república nacional, que agora saíria do Rio de Janeiro para o planalto central após uma verdadeira corrida rumo ao desenvolvimento, afinal Brasília era a terra das oportunidades, vieram os trabalhadores, as empresas, as empreiteiras, os prestadores de serviço. Tudo bem Brasília foi cuidadosamente pensado para fornecer toda a estrutura necessária para o bom desempenho das atribuições públicas. Ao longo do eixo central vieram a Basílica Nacional, a biblioteca, o museu. Ainda vieram os ministérios, dispostos lado a lado para demonstrar que todos seriam iguais. O Congresso Nacional abrigando a câmara dos deputados e o senado da república, temos o poder legislativo. Bem próximo dali fica o Palácio do Planalto, a sede do poder executivo, e do outro lado da praça, o Supremo Tribunal Federal, a mais alta corte do poder judiciário. É a praça dos 3 poderes, cuidadosamente colocados

próximos uns dos outros mandando uma mensagem clara, é aqui se toma as decisões do Brasil, e que os 3 poderes deveriam trabalhar em harmonia, ou seja, cada um no seu quadrado. Mas parece que esqueceram de combinar com os russos! O que se vê nos dias de hoje é um verdadeiro show de desequilíbrio. Os ministérios, cuidadosamente dispostos lado a lado, não interagem entre eles. O resultado disso, políticas públicas desconectas, que não geram o impacto desejado e necessário para o cidadão. No congresso nacional, os projetos de leis são debatidos à exaustão, passam por comissões e por votações que na maioria das vezes levam anos. No palácio do planalto, as medidas executivas são tomadas e que em determinados momentos estão em rota de colisão com as leis aprovadas do outro lado da praça. Aliás, basta atravessar a praça para invocar a participação do judiciário no processo, dizendo quem tem razão, se o executivo ou o legislativo. Ninguém ganha, mas certamente o cidadão perde. Vamos criar uma comissão?

Luciano Vacari é gestor de agronegócios e CEO da NeoAgro Consultoria



TANGARÁ DA SERRA AVANÇA NA INSTALAÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS EM ESCOLAS MUNICIPAIS

A Prefeitura de Tangará da Serra, por meio da Secretaria Municipal de Educação, segue investindo em melhorias na infraestrutura das unidades escolares. Entre as ações recentes, está a construção e finalização da instalação de poços artesianos em 10 escolas da rede municipal de ensino.

Segundo o secretário Municipal de Educação, professor Wagner Constantino, o projeto visa tanto a melhoria no abastecimento de água quanto a redução de custos para as escolas. “Nós temos 10 unidades escolares onde planejamos, construímos os poços e agora estamos na fase final de instalação e de testes da qualidade da água, para que possa ser liberada para o consumo”, explicou.

As análises da água já estão em andamento. Após os resultados, placas informativas serão fixadas nos locais, com dados como o pH da água, permitindo que a comunidade também tenha acesso às informações sobre a qualidade do recurso.

Na última sexta-feira, 25, durante visita ao Centro Municipi-



FOTO: DIVULGAÇÃO

pal de Ensino Cecília Capucho, uma das unidades contempladas, o secretário destacou a importância do projeto para a cidade. “A vantagem é que em uma escola como essa, a produção é de 18 mil litros de água por hora. Além de atender a escola, o poço pode também suprir as necessidades do bairro em situações de emergência”, afirmou.

O projeto dos poços artesianos foi pensado, primeiro, pela situação hídrica de Tangará da Serra e também para a diminuição de custos, assim como acontece com a geração própria da energia elétrica.

DRE Tangará

Somente da DRE Tangará da Serra foram 24 escolas contempladas, sendo 10 do Município de Tangará da Serra: EE Antônio Hortollani, EE Dr Hélcio de Souza, EE Jonas Lopes da Silva, EE Marechal Cândido Rondon, EE Ministro Petrônio Portella Nunes, EE Patriarca da Independência, EE Pedro Alberto Tayano, EE Professora Jada Torres, EE Ramon Sanches Marques e EE Vereador Bento Muniz.

EM MAIO

NOVA OLÍMPIA CELEBRA 39 ANOS DE EMANCIPAÇÃO COM PROGRAMAÇÃO VARIADA

A PROGRAMAÇÃO inicia dia 5 de maio, com o tradicional *Passeio Ciclístico*

REDAÇÃO DS /
ASSESSORIA

Nova Olímpia se prepara para celebrar seus 39 anos de emancipação político-administrativa. Para isso, a Prefeitura Municipal de Nova Olímpia está preparando uma grande festa, que ocorrerá de 5 a 13 de maio.

“Serão realizados uma variedade de eventos culturais, esportivos e cívicos, com o objetivo de envolver todos os moradores e fortalecer o sentimento de união e orgulho pelo município”, destaca o prefeito Ari Cândido Batista, ao convidar toda a comunidade a participar da

programação, que inicia dia 5 de maio, às 17h, no Centro de Eventos, com o tradicional Passeio Ciclístico “Pedalando por Nova Olímpia”. “Uma atividade que promove saúde, sustentabilidade e convivência entre os moradores, convidando todos a celebrarem a cidade sobre duas rodas”.

A programação segue no dia 6, às 19h30, no Ginásio Markola, com o encerramento do Campeonato Municipal de Nova Olímpia; e no dia 7, às 16h30, Desfile Cívico promovido pelas escolas do município.

Já na quinta-feira, dia 8, às 19h, a Câmara Cidadã realizará uma sessão so-

lene para entrega do título de Cidadão Novaolimpiense a personalidades que contribuíram significativamente para o desenvolvimento local. “Uma oportunidade de reconhecer o esforço daqueles que fazem a cidade crescer”.

A semana de comemorações também reserva momentos de louvor e fé. Na sexta-feira, dia 9, às 19h, o Centro de Eventos receberá o show gospel nacional de Sara Farias, promovendo uma noite de adoração. No sábado, dia 10, a espiritualidade continuará com o show católico nacional do grupo Colo de Deus, trazendo mensagens de esperança e fé.

No domingo, dia 11, às



UMA GRANDE FESTA QUE OCORRERÁ DE 5 A 13 DE MAIO

20h30, o palco do Centro de Eventos será dominado pelos ritmos sertanejos de João Neto e Frederico e show regional com Wilson Pierre e Buriti que prometem animar o público. Na segunda-feira, dia 12, a festa será ainda mais regional, com apresentações de Wender e Falcão, Banda Real Som, celebrando as raízes do povo de Nova Olímpia.

Para encerrar as festividades, no dia 13 de maio,

dia do aniversário da cidade, o Paço Municipal será palco de um ato cívico especial às 7h, com a participação das escolas e apresentações de fanfarras; às 10h, acontecerá uma Missa em Ação de Graças pelo 39º aniversário de Nova Olímpia, na Igreja Matriz.

“Traga sua família, amigos e venha fazer parte dessa história de 39 anos de crescimento e esperança”, convida o prefeito.

ACOMPANHE TUDO O QUE ACONTECE NA CÂMARA MUNICIPAL

SIGA-NOS NAS REDE SOCIAIS

 /camara.municipal.tangara

 /camaratga

 www.tangaradaserra.mt.leg.br

 Acompanhe nosso canal no YouTube: **CâmaraMunicipaldeTangarádaSerraMT**

 **Transmissão ao vivo**
TV Cidade Verde Canal 10


OUVIDORIA
0800 642 4010

Participe das Sessões Legislativas, uma oportunidade única para conhecer e influenciar as decisões que moldam o futuro de Tangará da Serra.

SESSÕES
Terças-Feiras
 **14h**



CÂMARA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
Mais perto de você!

CIÊNCIA E JORNALISMO

PROJETO ABC DO PANTANAL PROMOVE OFICINA SOBRE MEIO AMBIENTE E COMBATE À DESINFORMAÇÃO

OS ALUNOS realizaram atividades para identificar os tipos de notícias que recebem

EMANUELE ALVES /
ESTÁGIO DE JORNALISMO

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso (IFMT) campus de Tangará da Serra, recebeu no último sábado, 26, a oficina sobre Fake News e desinformação sobre questões ambientais, realizada pela equipe do ABC do Pantanal, projeto de extensão vinculado ao curso de Jornalismo da Universidade do Estado de Mato Grosso (Unemat) em Tangará da Serra.

A palestra contou com participação de mais de 30 alunos do Ensino Médio e ofertas de oficinas, onde puderam identificar notícias sensacionalistas e verdadeiras.

Uns dos assuntos mencionados foi como as notícias falsas podem ter os seus resultados negativos na sociedade. A equipe do ABC trouxe alguns exemplos, como a história do massacre dos gatos, onde assassinavam os gatos pretos por causa de uma lenda espalhada na cidade. Ainda trouxe informações sobre o Pantanal, detalhes sobre as queimadas que acontecem todos os anos e detalhes sobre a vida dos animais que sofrem por falta de alimento, água e habitat.

“Essa máquina de notícias e informações, trabalham apenas com intuito



FOTO: DIVULGAÇÃO

MAIS DE 30 ALUNOS PARTICIPARAM DA OFICINA

de repercussão, independente como irá ser recebido, pensando em curtidas e compartilhamentos”, destaca a jornalista e professora Eveline Baptista, ao completar que a oficina foi realizada para esses jovens, pois além de estarem na era da tecnologia, eles estão sendo os novos responsáveis consumidores e compartilhadores dessas informações, que muitas vezes não são checadas.

A professora falou também do caso recente sobre a morte do caseiro Jorge Avalo, morto após ser atacado por uma onça-pintada, que está sendo alvo de notícias sensacionalistas e com estratégias

de engajamento. “Que não só atrapalham as investigações e o cuidado com o caso, mas que induzem a violência e a falta de profissionalismo”.

Além das atividades práticas, vídeos e apresentações da equipe do ABC do Pantanal sobre os assuntos abordados, os alunos ganharam brindes, certificados e participaram de sorteios. “Estamos abertos para levar a importância dos animais, do meio ambiente, da ciência para todos. Então, quem tiver interesse na realização dessa oficina na sua comunidade, pode nos procurar”, convida Eveline Baptista.



FOTO: DIVULGAÇÃO

2º ENCONTRO NACIONAL DE GESTORES DA CULTURA

Tangará da Serra realiza adesão simplificada ao recurso da PNAB 2025–2029 para a Cultura

O VALOR DO REPASSE por ciclo é de R\$ 738.777,43

ASSESSORIA

A Prefeitura de Tangará da Serra, por meio da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo participou em João Pessoa, na Paraíba, do 2º Encontro Nacional de Gestores da Cultura, onde realizou com sucesso a adesão ao financiamento previsto na Política Nacional Aldir Blanc (PNAB) para o período de 2025 a 2029.

Com essa adesão, o município garante o acesso continuado aos recursos federais destinados ao fortalecimento das políticas públicas culturais. O repasse permitirá a promoção de ações estruturantes, apoio a fazedores de cultura locais, manutenção de espaços culturais e incentivo a projetos que valorizem a diversidade cultural tangaraense.

Segundo o secretário de Cultura e Turismo, Wellington Machado Rondon, a adesão à PNAB é uma vitória importante para o setor cultural de Tangará da Serra. “Esses recursos vão permitir que a gente

avance ainda mais nas políticas públicas voltadas à cultura, valorizando nossos artistas, promovendo a inclusão e fortalecendo a identidade cultural do nosso povo”. O valor do repasse por ciclo é de R\$738.777,43 e somando no valor total até 2029 de R\$2.955.109,72.

“Essa é mais uma conquista importante para a Cultura de Tangará da Serra, que segue firme no compromisso de ampliar o acesso, apoiar os trabalhadores da cultura e fomentar a produção artística em todas as suas expressões”.

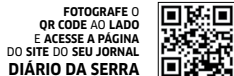
VÃO PERMITIR QUE A GENTE AVANCE AINDA MAIS NAS POLÍTICAS PÚBLICAS VOLTADAS À CULTURA

SABE O QUE É
INVIOLÁVEL?

O SEU MOMENTO DE FÉRIAS.
O SEU MOMENTO DE DESCANSO.
O SEU MOMENTO DE MERECEMENTO.
INVIOLÁVEL A TODO MOMENTO.



INVIOLÁVEL®



[www.diariodaserra.com.br]

f /jornalds

CADERNO B+



Anuncie Aqui! (65) 3326.4724

CLIQUE E CONFIRA!!



GM CRUZE LT SEDAN
2015/2015
AUTOMÁTICO 1.8



TOYOTA YARIS XLS
2019/2020
AUTOMÁTICA 1.5



FORD FOCUS SE
2016/2017
AUTOMÁTICO 2.0



GM ONIX PLUS
2022/2023
MANUAL 1.0 TURBO



GM TRACKER PREMIER
2020/2021
AUTOMÁTICA 1.2 TURBO



VW FOX GII
2013/2014
MANUAL 1.0



GM ONIX PLUS PREMIER
2019/2020
AUTOMÁTICO 1.0 TURBO



GM ONIX LS
2015/2016
MANUAL 1.0



SCANIA P124C 6X4 420
2007/2007
CARRETA PASTRE 2008



SCANIA G420 A 6X4
2011/2012
CARRETA ROSSETTI CAIXA ALTA
2016/2016

CONQUISTE O SEU CHEVROLET 0 KM!

Simule os planos disponíveis para conquistar o sonho do Chevrolet 0km com o Consórcio Chevrolet. Planos em até 84 meses para pagar e você concorre, semanalmente a prêmios de R\$ 25 mil pela Loteria Federal

COMUNICADO

COMPACTA COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 05.931.411/0005-48, situada na Avenida Vereador Nilo Torres, Nº 781 - W, Bairro Centro Tangará da Serra-MT, CEP 78.304-000, convoca o(a) Sr(a). **GEOVANE JUNIOR ALVES BENA** CPF nº. 065.382.741-53, CTPS 000653827, série 4153/MT, a comparecer imediatamente ao trabalho e assumir as suas funções de **EMBALADOR Á MÃO**, sob pena de caracterizar penalidade prevista na alínea "i" do art. 482 da CLT. Estando o mesmo ausente de suas atividades desde o dia 01/04/2025.

FLECHA LOG TRANSPORTADORA LTDA, CNPJ Nº **00.074.670/0001-52**, torna público que requereu junto a SEMA-MT o pedido de LAS (Licença Ambiental Simplificada) para atividade de Transporte Rodoviário de Produtos Perigosos, com sede sito a Av. Lions Internacional, nº 5920-W, Sala 01, Remanescente Oeste, Tangará da Serra-MT. Não foi determinado EIA. **R.T.: Willian Semenço, Engenheiro Sanitarista Ambiental (65 99987 3306).**

A SOS SAUDE LTDA, portadora da CNPJ nº **12.917.499/0001-85**, torna público que requereu junto à Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente do município de Tangará da Serra/MT, a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso (LAC) para a atividade médica ambulatorial restrita a consultas. Não foi determinado estudo de impacto ambiental. **Biomass Soluções Ambientais. Contato: (65) 99626-6826.**

RECICLAAGRO AMBIENTAL LTDA, CNPJ nº: **44.760.084/0001-37**, localizada na RUA PROJETADA 03, NÚMERO 87, QUADRA025C LOTE 012 SETOR 043, BAIRRO JARDIM PRIMAVERA, Campo Novo do Parecis-MT, torna público que requereu junto a Coordenadoria de Meio Ambiente da Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis/MT, as Licenças Prévia (LP), Instalação (LI) e Operação (LO) para a atividade de "Transportadoras de resíduos - classe II", atividade 214 Resolução CONSEMA 41/2021. **Empresa responsável pelo licenciamento: Parecis Ambiental - Serviço Ambiental Inteligente (65 98466 9998).**

1º OFÍCIO DE TANGARÁ DA SERRA - MT
ANTÔNIO TUIM DE ALMEIDA
Oficial Registrador



EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Antonio Tuim de Almeida, Oficial Registrador do 1º Serviço Registral de Tangará da Serra - MT, no uso de suas atribuições e fundamentado no § 7º do Art. 1.666 do Provimento 31/2018 - CGJ/MT (3ª edição). Atento ao requerimento - **Protocolo nº 170.837**, de **MIHAIL DA CUNHA REGO PERTSEW**, filho de Michael Pertsew e Julieta da Cunha Rego Pertsew, brasileiro, divorciado, administrador de empresas, portador da C I RG nº 6953814 SSP/SP, inscrito no CPF sob nº 449.150.044-49, nascido aos 29/04/1963 em São Paulo/SP, residente e domiciliado na Rua Leopoldo Couto Magalhães Júnior, nº 1284, apartamento 141, Itaim Bibi, São Paulo/SP; e **KATERINA DA CUNHA REGO PERTSEW**, filha de Michael Pertsew e Julieta da Cunha Rego Pertsew, brasileira, solteira, engenheira de pesca, portadora da C I RG nº 1992532 SSP/PE, inscrita no CPF sob nº 521.220.424-00, nascida aos 04/01/1962 em São Paulo/SP, residente e domiciliada na Rua do Afeto, 49, Sítio dos Pintos, Recife/PE, neste ato, representada por seu procurador **DOMINGOS PAULO LEITE**, filho de Joaquim Domingos Leite e Maria de Paula de Jesus, brasileiro, casado, pecuarista, portador da C I RG nº 097274 SSP/MT, inscrito no CPF sob nº 146.612.171-87, nascido aos 03/10/1954 em Capitólio/MG, residente e domiciliado na Rua Belizário de Almeida, nº 427- E, Jardim Floriza em Tangará da Serra/MT, conforme procuração lavrada no 8º Tabelionato de Notas do Recife/PE, no livro nº 2141 -P, folhas nº 091, em 08/09/2022; proprietários da **Fazenda Vista Alegre I**, com área de 1.321,22ha, localizada na coordenada: -57°49'14,248"/-14°23'52,340", conforme memorial apresentado, matriculado sob nº **2.311** deste SRI, que tem como origem no Título Definitivo expedido pelo Departamento de Terras e Colonização do Estado - DTC/MT denominado "**Lote Brotas**", em favor de **Linda Takashima**, datado em 23/10/1952, no RI de Rosário Oeste/MT, **para conhecimento de todos, NOTIFICA-SE** a terceiros interessados, via EDITAL, **QUE O IMÓVEL ENCONTRA-SE DESLOCADO**, incidindo sobre os Títulos Definitivos expedidos pelo DTC/MT denominado: **LOTE ORIENTE** em favor de **Tokika Takikawa Fujiji**; **LOTE SANTA ROSA** em favor de **Custodio Lima da Rosa e Silva**, **LOTE JANGADA** em favor de **Tosima Ueyama** e **LOTES DA ESTÂNCIA SUISSA** em favor de **Ataliba João Leonel, Arcanjo José Pires e Francisco Melo**, localizado no município de Tangará da Serra/MT, para manifestar-se em **15 dias**, na forma do parágrafo 3º do artigo 213, II, da Lei 6.015/73, podendo, se assim lhe convier, impugnar fundamentadamente o objeto desta notificação, qual seja: **Pedido de Averbação da Certificação de Georreferenciamento**, amparado no Art. 176, § 3º da Lei 6.015/73, c/c Decreto 4.449/02 e sucessivas modificações nele introduzidas pelos Decretos, 5.570/05 e 7.620/11, alusiva ao imóvel objeto da "**ESCRITURA PÚBLICA DECLARATÓRIA DE LOCALIZAÇÃO DE IMÓVEL**", lavrada às fls. 59/61, do lv. 58, datada de 28/02/2025, no Tabelionato do Distrito de Progresso, nesta cidade e comarca, devidamente assinada por Matheus Fernando Schindler - Tabelião.

Tangará da Serra-MT, 25 de abril de 2025.

Weverton Henrique Valdomeri
Substituto

1º OFÍCIO DE TANGARÁ DA SERRA - MT
ANTÔNIO TUIM DE ALMEIDA
Oficial Registrador



EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Antonio Tuim de Almeida, Oficial Registrador do 1º Serviço Registral de Tangará da Serra - MT, no uso de suas atribuições e fundamentado no § 7º do Art. 1.666 do Provimento 31/2018 - CGJ/MT (3ª edição). Atento ao requerimento - **Protocolo nº 169.480**, de **Luiz Carlos Mella**, CPF nº 352.458.321-00 e **Claudia Maria Galeazzi Mella**, CPF nº 488.744.261-00, proprietários do **Lote 11 da quadra 29 do Loteamento Cidade Alta**, matrícula 5.464 do RGI de Tangará da Serra-MT, **para conhecimento de todos, NOTIFICA-SE**, via EDITAL, devido à falta de anuência expressa nas plantas e nos memoriais descritivos do titular do imóvel confrontante: 1) matrícula **1.608**, titular **OSMAR DELLALIBERA**, CPF/MF nº 044.048.821-49 e sua esposa **NAIR FERREIRA DELLALIBERA**, CPF/MF nº 762.173.881-20, com o endereço na Rua Julio Martinez Benevides, nº 1765-S, Bairro Cidade Alta, nesta cidade de Tangará da Serra-MT, CEP: 78.306-159, proprietária do **Lote 12 da quadra 29 do Loteamento Cidade Alta**, confrontante entre vértices: **P-04** ao **P-01**. **FICAM NOTIFICADOS** do inteiro teor dos trabalhos técnicos que se encontram arquivados neste serviço Registral, podendo, nos termos do §2º do artigo 213, impugnarem fundamentadamente os presentes trabalhos, **no prazo legal de 15 dias**. O pedido de retificação foi instruído com os documentos enumerados no artigo 213 da Lei dos Registros Públicos, os quais se encontram disponíveis neste serviço registral imobiliário para exame e conhecimento dos interessados. Nos termos do §4º do artigo 213 da LRP, a falta de impugnação no prazo da notificação resulta na presunção legal de anuência do confrontante ao pedido de retificação de registro. Portanto, as opções que a lei confere aos NOTIFICADOS são: 1) impugnar fundamentadamente; 2) anuir expressamente; e 3) deixar transcorrer o prazo, aceitando os trabalhos tacitamente. Esclarece-se, finalmente, que eventuais falhas que venham a ser provadas no futuro não impedem novo procedimento retificatório nem vinculam a pessoa que anuiu nos presentes trabalhos, estando resguardados seus direitos reais nos termos da legislação civil, exceto nos casos de usucapião (artigo 214, §5º, da LRP). Decorrido o prazo legal sem impugnações, contado da última publicação deste edital que será publicado duas vezes, poderá ser deferida a retificação pretendida.

Tangará da Serra - MT, em 25 de abril de 2025.

Weverton Henrique Valdomeri
Substituto

Espalhe a alegria e a felicidade.
Distribua sorrisos.

CLÍNICA GERAL
ORTODONTIA
IMPLANTES

Dr. Eduardo Homsí
Cirurgião Dentista (CRO-MT 4009)

3326-9047 | 9 9935-3383

1º Ofício

1º OFÍCIO DE TANGARÁ DA SERRA - MT

ANTÔNIO TUIM DE ALMEIDA

Oficial Registrador

Registro Notarial e Registral de Imóveis - Títulos e Documentos

Antônio Tuim de Almeida

Titular Vítalício

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Antonio Tuim de Almeida, Oficial Registrador do 1º Serviço Registral de Tangará da Serra - MT, no uso de suas atribuições e fundamentado no § 7º do Art. 1.666 do Provimento 31/2018 - CGJ/MT (3ª edição). Atento ao requerimento - **Protocolo nº 169.977, de Igreja Evangélica Assembléia de Deus**, CNPJ nº 03.954.013/0001-98, proprietária do **Lote 09 da quadra 23 da Planta Geral**, matrícula 1.166 do RGI de Tangará da Serra-MT, **para conhecimento de todos, NOTIFICA-SE**, via **EDITAL**, devido à falta de anuência expressa nas plantas e nos memoriais descritivos do titular do imóvel confrontante: **I) matrícula 7.341, titular JOÃO PARENTE DE SÁ BARRETO**, CPF/MF nº 164.195.379-91 e sua esposa **TEREZINHA DE JESUS VIEIRA BARRETO**, CPF/MF nº não informado, com o endereço na Rua Deputado Hitler Sansão (10), nº 263-W, Centro, nesta cidade de Tangará da Serra-MT, CEP: 78.300-072, proprietários do **Lote 11 da quadra 23 da Planta Geral**, confrontante entre vértices: **P-08 ao P-09; II) matrícula 24.363, titular SEVERINO BEZERRA DE QUEIROZ**, CPF/MF nº 473.461.838-00, com o endereço na Rua Deputado Hitler Sansão (10), nº 247-W, Centro, nesta cidade de Tangará da Serra-MT, CEP: 78.300-072, proprietários do **Lote 12 da quadra 23 da Planta Geral**, confrontante entre vértices: **P-07 ao P-08, III) matrícula 2.469, titular AMELIA YPCHIE TAKEDA**, CPF/MF nº 406.324.401-63, com o endereço na Rua Deputado Hitler Sansão (10), nº 263-W, Centro, nesta cidade de Tangará da Serra-MT, CEP: 78.300-072, proprietários do **Lote 12 da quadra 23 da Planta Geral**, confrontante entre vértices: **P-04 ao P-07. FICAM NOTIFICADOS** do inteiro teor dos trabalhos técnicos que se encontram arquivados neste serviço Registral, podendo, nos termos do §2º do artigo 213, impugnarem fundamentadamente os presentes trabalhos, **no prazo legal de 15 dias**. O pedido de retificação foi instruído com os documentos enumerados no artigo 213 da Lei dos Registros Públicos, os quais se encontram disponíveis neste serviço registral imobiliário para exame e conhecimento dos interessados. Nos termos do §4º do artigo 213 da LRP, a falta de impugnação no prazo da notificação resulta na presunção legal de anuência do confrontante ao pedido de retificação de registro. Portanto, as opções que a lei confere aos NOTIFICADOS são: **1) impugnar fundamentalmente; 2) anuir expressamente; e 3) deixar transcorrer o prazo, aceitando os trabalhos tacitamente**. Esclarece-se, finalmente, que eventuais falhas que venham a ser provadas no futuro não impedem novo procedimento retificatório nem vinculam a pessoa que anuiu nos presentes trabalhos, estando resguardados seus direitos reais nos termos da legislação civil, exceto nos casos de usucapião (artigo 214, §5º, da LRP). Decorrido o prazo legal sem impugnações, contado da última publicação deste edital que será publicado duas vezes, poderá ser deferida a retificação pretendida.

Tangará da Serra - MT, em 25 de abril de 2025.

Weverton Henrique Valdomeri

Substituto

1º Ofício

1º OFÍCIO DE TANGARÁ DA SERRA - MT

ANTÔNIO TUIM DE ALMEIDA

Oficial Registrador

Registro Notarial e Registral de Imóveis - Títulos e Documentos

Antônio Tuim de Almeida

Titular Vítalício

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Antonio Tuim de Almeida, Oficial Registrador do 1º Serviço Registral de Tangará da Serra - MT, no uso de suas atribuições e fundamentado no § 7º do Art. 1.666 do Provimento 31/2018 - CGJ/MT (3ª edição). Atento ao requerimento - **Protocolo nº 170.157, de Ivan Tertuliano de Oliveira**, CPF nº 955.015.411-49 e **Mirian Ferreira Barbosa**, CPF nº 817.768.451-53, proprietários do **Lote 04 da quadra 30 do Loteamento Residencial Alto da Boa Vista**, matrícula 42.097 do RGI de Tangará da Serra-MT, **para conhecimento de todos, NOTIFICA-SE**, via **EDITAL**, devido à falta de anuência expressa nas plantas e nos memoriais descritivos do titular do imóvel confrontante: **I) matrícula 13.374, titular MARINALVA MARIA DOS SANTOS**, CPF/MF nº 875.366.841-34, com o endereço na Rua 35, nº 665-s, Bairro Jardim Shangri-lá, nesta cidade de Tangará da Serra-MT, CEP: 78.307-042, proprietária do **Lote 03 da quadra 30 do Loteamento Residencial Alto da Boa Vista**, confrontante entre vértices: **P-03 ao P-04. FICAM NOTIFICADOS** do inteiro teor dos trabalhos técnicos que se encontram arquivados neste serviço Registral, podendo, nos termos do §2º do artigo 213, impugnarem fundamentadamente os presentes trabalhos, **no prazo legal de 15 dias**. O pedido de retificação foi instruído com os documentos enumerados no artigo 213 da Lei dos Registros Públicos, os quais se encontram disponíveis neste serviço registral imobiliário para exame e conhecimento dos interessados. Nos termos do §4º do artigo 213 da LRP, a falta de impugnação no prazo da notificação resulta na presunção legal de anuência do confrontante ao pedido de retificação de registro. Portanto, as opções que a lei confere aos NOTIFICADOS são: **1) impugnar fundamentalmente; 2) anuir expressamente; e 3) deixar transcorrer o prazo, aceitando os trabalhos tacitamente**. Esclarece-se, finalmente, que eventuais falhas que venham a ser provadas no futuro não impedem novo procedimento retificatório nem vinculam a pessoa que anuiu nos presentes trabalhos, estando resguardados seus direitos reais nos termos da legislação civil, exceto nos casos de usucapião (artigo 214, §5º, da LRP). Decorrido o prazo legal sem impugnações, contado da última publicação deste edital que será publicado duas vezes, poderá ser deferida a retificação pretendida.

Tangará da Serra - MT, em 25 de abril de 2025.

Weverton Henrique Valdomeri

Substituto

1º Ofício

1º OFÍCIO DE TANGARÁ DA SERRA - MT

ANTÔNIO TUIM DE ALMEIDA

Oficial Registrador

Registro Notarial e Registral de Imóveis - Títulos e Documentos

Antônio Tuim de Almeida

Titular Vítalício

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Antonio Tuim de Almeida, Oficial Registrador do 1º Serviço Registral de Tangará da Serra - MT, no uso de suas atribuições e fundamentado no § 7º do Art. 1.666 do Provimento 31/2018 - CGJ/MT (3ª edição). Atento ao requerimento - **Protocolo nº 169.980, de Igreja Evangélica Assembléia de Deus**, CNPJ nº 03.954.013/0001-98, proprietária do **Lote 08 da quadra 23 da Planta Geral**, matrícula 6.944 do RGI de Tangará da Serra-MT, **para conhecimento de todos, NOTIFICA-SE**, via **EDITAL**, devido à falta de anuência expressa nas plantas e nos memoriais descritivos do titular do imóvel confrontante: **I) matrícula certidão de propriedade, titular S.I.T.A. – SOCIEDADE COM. IMOBILIÁRIA TUPÃ PARA AGRICULTURA LTDA-ME**, CNPJ/MF nº 72.553.308/0001-75, com o endereço na Rua Nefites de Carvalho, nº 785-S, Jardim Rio Preto, nesta cidade de Tangará da Serra-MT, CEP: 78.306-000, proprietária do **Lote 04 da quadra 23 da Planta Geral**, confrontante entre vértices: **P-13 ao P-14; II) matrícula 2.595, titular IRENE DOS ANJOS MACHADO**, CPF/MF nº 532.040.691-68, com o endereço na Rua Sebastião Barreto, nº 262-W, Centro, nesta cidade de Tangará da Serra-MT, CEP: 78.300-070, proprietária do **Lote 05 da quadra 23 da Planta Geral**, confrontante entre vértices: **P-14 ao P-15. FICAM NOTIFICADOS** do inteiro teor dos trabalhos técnicos que se encontram arquivados neste serviço Registral, podendo, nos termos do §2º do artigo 213, impugnarem fundamentadamente os presentes trabalhos, **no prazo legal de 15 dias**. O pedido de retificação foi instruído com os documentos enumerados no artigo 213 da Lei dos Registros Públicos, os quais se encontram disponíveis neste serviço registral imobiliário para exame e conhecimento dos interessados. Nos termos do §4º do artigo 213 da LRP, a falta de impugnação no prazo da notificação resulta na presunção legal de anuência do confrontante ao pedido de retificação de registro. Portanto, as opções que a lei confere aos NOTIFICADOS são: **1) impugnar fundamentalmente; 2) anuir expressamente; e 3) deixar transcorrer o prazo, aceitando os trabalhos tacitamente**. Esclarece-se, finalmente, que eventuais falhas que venham a ser provadas no futuro não impedem novo procedimento retificatório nem vinculam a pessoa que anuiu nos presentes trabalhos, estando resguardados seus direitos reais nos termos da legislação civil, exceto nos casos de usucapião (artigo 214, §5º, da LRP). Decorrido o prazo legal sem impugnações, contado da última publicação deste edital que será publicado duas vezes, poderá ser deferida a retificação pretendida.

Tangará da Serra - MT, em 25 de abril de 2025.

Weverton Henrique Valdomeri

Substituto

1º Ofício

1º OFÍCIO DE TANGARÁ DA SERRA - MT

ANTÔNIO TUIM DE ALMEIDA

Oficial Registrador

Registro Notarial e Registral de Imóveis - Títulos e Documentos

Antônio Tuim de Almeida

Titular Vítalício

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Antonio Tuim de Almeida, Oficial Registrador do 1º Serviço Registral de Tangará da Serra - MT, no uso de suas atribuições e fundamentado no § 7º do Art. 1.666 do Provimento 31/2018 - CGJ/MT (3ª edição). Atento ao requerimento - **Protocolo nº 170.836, de MIHAIL DA CUNHA REGO PERTSEW**, filho de Michael Pertsew e Julieta da Cunha Rego Pertsew, brasileiro, divorciado, administrador de empresas, portador da C I RG nº 6953814 SSP/SP, inscrito no CPF sob nº 449.150.044-49, nascido aos 29/04/1963 em São Paulo/SP, residente e domiciliado na Rua Leopoldo Couto Magalhães Júnior, nº 1284, apartamento 141, Itaim Bibi, São Paulo/SP; e **KATERINA DA CUNHA REGO PERTSEW**, filha de Michael Pertsew e Julieta da Cunha Rego Pertsew, brasileira, solteira, engenheira de pesca, portadora da C I RG nº 1992532 SSP/PE, inscrita no CPF sob nº 521.220.424-00, nascida aos 04/01/1962 em São Paulo/SP, residente e domiciliada na Rua do Afeto, 49, Sítio dos Pintos, Recife/PE, neste ato, representada por seu procurador **DOMINGOS PAULO LEITE**, filho de Joaquim Domingos Leite e Maria de Paula de Jesus, brasileiro, casado, pecuarista, portador da C I RG nº 097274 SSP/MT, inscrito no CPF sob nº 146.612.171-87, nascido aos 03/10/1954 em Capitólio/MG, residente e domiciliado na Rua Belizário de Almeida, nº 427- E, Jardim Floriza em Tangará da Serra/MT, conforme procuração lavrada no 8o Tabelionato de Notas do Recife/PE, no livro nº 2141 -P, folhas nº 091, em 08/09/2022; proprietários da **Fazenda Vista Alegre II**, com área de 474,32ha, localizada na coordenada: -57°47'15,169"-14°25'14,129", conforme memorial apresentado, matriculado sob nº **2.310** deste SRI, que tem como origem o Título Definitivo expedido pelo Departamento de Terras e Colonização do Estado - DTC/MT denominado "**Lote Brotas**", em favor de **Linda Takashima**, datado em 23/10/1952, no RI de Rosário Oeste/MT, **para conhecimento de todos, NOTIFICA-SE** a terceiros interessados, via **EDITAL, QUE O IMÓVEL ENCONTRA-SE DESLOCADO**, incidindo sobre os Títulos Definitivos expedidos pelo DTC/MT denominado: **LOTE ORIENTE** em favor de **Tokika Takikawa Fujji; LOTE SANTA ROSA** em favor de **Custodio Lima da Rosa e Silva**, **LOTE JANGADA** em favor de **Tosima Ueyama e LOTE ESTÂNCIA SUÍSSA** em favor de **Ataliba João Leonel**, localizado no município de Tangará da Serra/MT, para manifestar-se em **15 dias**, na forma do parágrafo 3º do artigo 213, II, da Lei 6.015/73, podendo, se assim lhe convier, impugnar fundamentalmente o objeto desta notificação, qual seja: **Pedido de Averbção da Certificação de Georreferenciamento**, amparado no Art. 176, § 3º da Lei 6.015/73, c/c Decreto 4.449/02 e sucessivas modificações nele introduzidas pelos Decretos, 5.570/05 e 7.620/11, alusiva ao imóvel objeto da "**ESCRITURA PÚBLICA DECLARATÓRIA DE LOCALIZAÇÃO DE IMÓVEL**", lavrada às fls. 56/58, do lv. 58, datada de 28/02/2025, no Tabelionato do Distrito de Progresso, nesta cidade e comarca, devidamente assinada por Matheus Fernando Schindler – Tabelião.

Tangará da Serra-MT, 25 de abril de 2025.

Weverton Henrique Valdomeri

Substituto

Diário da Serra

É DIÁRIO DA NOTÍCIA

DIÁRIO DA SERRA

DIA-A-DIA DA NOTÍCIA

Há 27 anos, levamos a você o melhor conteúdo, com imparcialidade e respeito.
Fique por dentro do dia-a-dia da notícia!

Avenida Tancredo de Almeida Neves, 1247W
CEP: 78302-028, Tangará da Serra - MT
Contato/WhatsApp: (65) 3326-4724

www.diariodaserra.com.br

(65) 3326-4724

adm@diariodaserra.com.br

@diariodaserra

Minhocão

SERVIÇO DE QUALIDADE

LIMPA FOSSA

Paulinho

(65) 9 9987-1077

RUAA ANTONIO JOSÉ DA SILVA, 2065-W - JD. AMÉRICA
TANGARÁ DA SERRA-MT

(65) 3326-6950

Limpeza de caixas de gordura
sépticas, desentupimento de
esgotos e limpezas em geral.
Agora com produtos para eliminar
GORDURA E MAU CHEIRO.

TRABALHO QUE CHEGA LONGE

Expansão para **45 novos** municípios

A expansão de cobertura da TVAL chega para 45 novos municípios. Estamos mais perto de você e é assim que todo cidadão fica bem informado sobre novos projetos de leis, iniciativas que melhoram a vida na sua comunidade e muito mais. Fique ligado e acompanhe nossa programação. Afinal, é com essa conexão que o trabalho da ALMT se potencializa.



ALMT
Assembleia Legislativa

Aponte seu celular para o QR CODE e veja as novas localidades

